

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

L I D O
Em, 28/6/2011
Assessoria de Plenário

RQ 479 /2011

REQUERIMENTO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência: ASSP (Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

☐ cede a Mesa, para deliberar a vista do parecer do relator designado.

☐ por intermédio do: Ex. Sr. da Mesa Diretora, para encaminhamento ao Plenário.

Em, 29/06/11

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de audiência pública para discutir a Previdência Complementar e o Programa de Demissão Voluntária nas empresas públicas do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo no art. 145, do Regimento Interno, venho requerer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Casa, a ser realizada no dia de de 2011, às horas, no , para discutir a Previdência Complementar e o Programa de Demissão Voluntária nas empresas públicas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

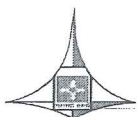
PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ Nº 479	/ 2011
Fls. Nº 01	BIA

Já existem planos e iniciativas acerca da Previdência Complementar e Programa de Demissão Voluntária em algumas empresas públicas do Distrito Federal. Ocorre que hoje não há um consenso, muito menos política pública para tanto. Como resultado algumas empresas públicas possuem, outras não, sendo que não há sequer uma diretriz.

A Previdência Complementar é um sistema que acumula recursos que garantam uma renda mensal no futuro, em que se deseja parar de trabalhar. Como o benefício do governo tende a ficar cada vez menor, é essencial para garantir uma renda razoável ao fim da carreira profissional.

Por outro lado, o Programa de Demissão Voluntária visa instituir, a título de incentivo, à demissão voluntária de seus empregados. Consiste basicamente em uma tentativa de cortar custos e tornar mais eficientes as operações da empresa.

M



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

Entre os benefícios diretos das propostas a serem discutidas, figuram a manutenção da imagem pública da empresa, o fortalecimento da economia local, e, a motivação dos funcionários. Ademais, é importante destacar que promove uma redução drástica das ações trabalhistas, que hoje coloca o Brasil como recordista mundial de demandas judiciais, ostentando 3,5 milhões de ações por ano.

Em face ao disposto acima, bem como para atender aos anseios dos milhares de trabalhadores das empresas públicas do Distrito Federal, esperamos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado  **WASNY DE ROURE**

